



PORTARIA Nº 111/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **ANIELE APARECIDA KRISZEWSKI - Matrícula 80000386**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino, **período de 23/01/2026 a 21/07/2026 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 23/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 04/02/2026

Nº 9462